



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 06/94

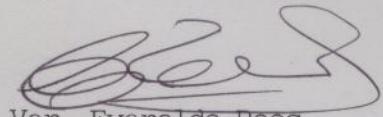
Comissão de Finanças

Sobre o Projeto de Lei nº. 37/94-E, que
"Altera artigo 9º da Lei Municipal nº.
908/93 e dá outras providências".

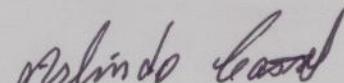
A Comissão de Finanças, examinando o Projeto de Lei nº. 37/94-E, considerando que o mesmo está de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente, opinou, unanimemente, por sua tramitação normal, recomendando sua aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 12 de dezembro de 1994.-



Ver. Everaldo Roos
Presidente



Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente



Ver. Vilson Dias
Relator

